

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7397

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.124

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 73827/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais**, até então ocupado pela servidora efetiva **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, falecida em 29 de agosto de 2025, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.125

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73868/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 12 de setembro de 2025*, a designação da servidora **Giovana Carrozzino Werneck**, para responder interinamente, pelo cargo de Gerente Adjunto de Proteção Social Especial, Padrão C 1, com lotação na SEMDES, constante do artigo 2º do Decreto nº 35.896/2025.

Art. 2º Designar a servidora **Anna Luisa Araujo Antoniazzi** para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente Adjunto de Proteção Social Especial, Padrão C 1, com lotação na SEMDES, em substituição à servidora Joyce Maróchio Barros da Costa, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença maternidade, *a partir de 15 de setembro de 2025 até o retorno da servidora da referida licença*, com ônus para o Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.126

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73248/2025,

Considerando que a *Sra. Fabiana Ramos Dias Caçador*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretária de Recursos Naturais e Saneamento Básico*, na SEMMA, estará usufruindo férias no período de 01 a 30 de outubro de 2025;

Considerando que, em virtude das atribuições da Subsecretária de Recursos Naturais e Saneamento Básico, a sua vacância compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Karina Abreu Tannure**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Subsecretária de Recursos Naturais e Saneamento Básico, Padrão CE 3, na SEMMA, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.127

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73248/2025,

Considerando que a *Sra. Karina Abreu Tannure*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos*, na SEMMA, estará respondendo interinamente, pela Subsecretária de Recursos Naturais e Saneamento Básico, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, conforme consta do Decreto nº 36.126/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Loraini Milagre Ravera**, no exercício do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, Padrão C 2, na SEMMA, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0036128/2025-15 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.569,89 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais, Oitenta e Nove Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

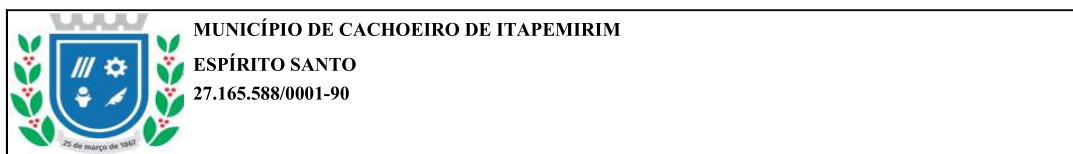
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036128/2025-15 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903607000	0,00	80.000,00
Total por Ação		0,00	80.000,00
Total por Unidade		0,00	80.000,00
Total por Órgão		0,00	80.000,00
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	33903607000	0,00	31.823,22
Total por Ação		0,00	31.823,22
Total por Unidade		0,00	31.823,22
Total por Órgão		0,00	31.823,22
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903607000	0,00	40.638,36
Total por Ação		0,00	40.638,36
Total por Unidade		0,00	40.638,36
Total por Órgão		0,00	40.638,36
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903607000	0,00	80.000,00
150000000001	44905203000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	90.000,00
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	17.688,85
Total por Ação		0,00	17.688,85
AÇÃO:2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
150000000001	33903999000	0,00	170.325,94
Total por Ação		0,00	170.325,94
Total por Unidade		0,00	278.014,79
Total por Órgão		0,00	278.014,79
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
150000000001	44905214000	0,00	5.438,85
Total por Ação		0,00	5.438,85
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903999000	0,00	9.654,67
Total por Ação		0,00	9.654,67
Total por Unidade		0,00	15.093,52
Total por Órgão		0,00	15.093,52
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903999000	460.569,89	0,00
Total por Ação		460.569,89	0,00
Total por Unidade		460.569,89	0,00
Total por Órgão		460.569,89	0,00





Decreto N° 0036128/2025-15 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	44905223000	0,00	15.000,00
Total por Ação		0,00	15.000,00
Total por Unidade		0,00	15.000,00
Total por Órgão		0,00	15.000,00
Total da Movimentação		460.569,89	460.569,89

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 36.129

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69763/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica - PEB-C Matemática**, o servidor **LUCAS DRUMMOND DE ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 28 de agosto de 2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.130

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73823/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, a servidora **DARA CRISTINA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *a partir de 16 de setembro de 2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.865/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL
POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23,
da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref.	Progressão	Jus	Processo
031873	Elayne Keylan Alves de Oliveira	Agente de Serviços de Educação	SEME	24/03/2009	20/02/2020	E. Médio	F	G	20/02/2020	6940 / 2020
						E. Superior	G	H		

Art. 2º Retificar as **Portarias nº s
1.395/2021 e 2.394/2023**, referente a concessão de PROGRESSÃO
HORIZONTAL ao servidor mencionado, passando a constar da seguinte
forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido Para Letra	Efeitos financeiros
031873	Elayne Keylan Alves de Oliveira	Agente de Serviços de Educação	SEME	24/03/2009	2019/2021	H	I	24/03/2021
					2021/2023	I	J	24/03/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.866/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDREA LUGON RIGON BORGES	Agente Administrativo	SEME	SEMAG	02/09/2025	68357/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.867/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL
POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23,
da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref.	Progressão	A partir de	Proc. nº
029483	Amarildo Miliorini dos Santos	Motorista	SEMMAT	27/05/2008	29/11/2021	Ensino Médio	G	H	29/11/2021	248435/2021

Art. 2º Retificar as Portarias abaixo
relacionadas, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao
servidor mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Retificar Portaria nº	Biênio	Ref.	Promovido Para Letra	A partir de
029483	Amarildo Miliorini dos Santos	Motorista	SEMMAT	25/05/2008	2030/2023	2020/2022	H	I	27/05/2022
					2397/2024	2022/2024	I	J	27/05/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.868/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANDREA ARAUJO BAETA	SEMESP	72305/2025
JOEL BARBOSA	SEMAG	72040/2025
ODEZIR CAETANO DELATORRE	SEMMAT	72262/2025
ADECRAN NICOMEDIO DE ARAUJO	SEMSEG	72341/2025
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA		
MOISES DE SOUZA SANTANA		
NILSON GARCIA RODRIGUES		
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA		
RICARDINO DOS SANTOS SOARES		
SIDCLEY MENDES JANOARIO		
SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.869/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73289/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **THIAGO DE CARVALHO**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 08 (oito) dias, a partir de **02 de setembro de 2025**, conforme Perícia de Atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de setembro de 2025, conforme Perícia de Atestado constante no referido processo, com **retorno ao trabalho** a partir de **10 de setembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.871/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

MAT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO	PROCESSO	A PARTIR DE
29472-01	HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA	Fisioterapeuta	15/05/2008	I	II	73412/2025	12/09/2025
28917-02	MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA	Professora PEB-B, 25H/S	09/05/2008	I	II	72812/2025	11/09/2025
18839-07	SÍLVIA MENDES DA SILVA ZAGOTTO	Professora PEB-A, 40H/S	28/09/2004	I	II	234095/2021	17/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.872/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **71968/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de mudança de biênio	Biênio	Ref.	Promovido a Letra	A partir de
00027301	LUIZ CARLOS BINDACO	Técnico de Serviços Administrativos	SEMGOV	30/04/1987	01/03/1997	2019/2021	U	U	01/03/2021
00027301	LUIZ CARLOS BINDACO	Técnico de Serviços Administrativos	SEMGOV	30/04/1987	01/03/1997	2021/2023	U	U	01/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.873/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos
termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Progressão	Jus	Processo
133746	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO FALQUER	Técnico em Radiologia	SEMUS	16/02/2012	28/08/2025	Pós- Graduação	H	I	28/08/2025	68958/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
APLICAÇÃO DE PENALIDADE (COPAP)**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade (COPAP), em sua quinta reunião ordinária do exercício de 2025, realizada na sala de reuniões da Controladoria Geral do Município, localizada no 5º (quinto) andar do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, com a presença dos membros regularmente convocados por meio de convocação formal encaminhada pelo Presidente da Comissão em 24 de julho de 2025.

A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, que agradeceu a presença dos membros e, ato contínuo, nomeou a servidora Angelita Ferrari Cecotti Chequer como secretária *ad hoc* para lavratura da presente ata. Em seguida, registraram-se as ausências do servidor Sebastião Márcio Prucoli Gazoni e da servidora Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo, em razão de férias, bem como das servidoras Luciana Silva Contarine e Deocely Cardozo Louzada, por estarem desempenhando atribuições junto às suas respectivas secretarias, conforme documentação comprobatória apresentada à Presidência, considerando-se as referidas faltas como abonadas.

Registra-se, ainda, que o servidor Deyvison de Lima Scherrer não mais integra a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade, em razão da publicação de decreto municipal que o transferiu para compor outra comissão, fato do qual se deu ciência aos membros presentes.

Aberta a ordem do dia, a Comissão opinou, nos Processos nº 12876/2023, 45631/2025, 45618/2025, 45837/2025 e 45615/2025, por unanimidade dos membros presentes, pela abertura de processo em face da empresa licitante indicada no corpo dos autos, pelos fundamentos contidos no relatório constante nos autos. Na sequência, nos Processos nº 8055/2023, 21595/2021, 216498/2021, 13147/2024 e 70918/2023, a Comissão deliberou pela devolução dos autos ao setor remetente, com o objetivo de que sejam prestadas informações complementares e juntada de documentação essencial, sem as quais não é possível proceder à análise meritória da matéria submetida. Por fim, os Processos nº 213957/2021, 213951/2021, 205973/2021, 205946/2021 e 45636/2025 foram retirados de pauta, com previsão de inclusão na próxima reunião.

Deliberou-se, ainda, pela continuidade das reuniões ordinárias com periodicidade mensal, sempre que possível, ressalvada a possibilidade de convocação extraordinária sempre que a demanda processual assim exigir.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h02min (onze horas e dois minutos), e eu, Angelita Ferrari Cecotti Chequer, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata em conjunto com o Presidente, que segue assinada por ambos e pelos demais presentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

ARTHUR BERNARDO
BUTERI
DUARTE

Assinado de forma digital por
ARTHUR BERNARDO BUTERI
DUARTE
Dados: 2025.09.04 08:37:03 -03'00'

ARTHUR BERNARDO BUTERI DUARTE (SEMESP)
Presidente COPAP - Decreto nº 35.178/2025

Documento assinado digitalmente
ANGELITA FERRARI CECOTTI CHEQUER
Data: 04/09/2025 09:15:15 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELITA FERRARI CECOTTI CHEQUER (SEMESP)
Membro / Secretária "Ad Hoc" - Decreto nº 35.178/2025

Documento assinado digitalmente
EMILLY CANZIAN CARARO
Data: 04/09/2025 12:45:22 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMILLY CANZIAN CARARO (CGM)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

JACYENDY PRATES
VANINI:

Assinado de forma digital por JACYENDY
PRATES VANINI
Dados: 2025.09.04 22:25:09 -03'00'

JACYENDY PRATES VANINI (PGM)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

Documento assinado digitalmente
NORMA IÊDA AMISTÁ
Data: 08/09/2025 09:34:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NORMA IÊDA AMISTÁ (SEMUS)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

GIOVANA DE SOUZA PIMENTA (SEMMAT)
Membro - Decreto nº 35.184/2025

Documento assinado digitalmente
DANIELA CONTARINI STEFANATO
Data: 08/09/2025 10:13:54 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA CONTARINI STEFANATO (SEMAD)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

Eurides Luiz Amaro (SEMDES)
Membro - Decreto nº 35.644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Maria Angélica Marangoni Santana”	23/09/25	08h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Setembro/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 046/2023-FMS

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: DVL Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 046/2023-FMS, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE IV– 4 EQUIPES, NO BAIRRO PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES", de acordo com o art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme autoriza a Cláusula 5ª da avença.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 046/2023 - FMS, em 720 (setecentos e vinte dias) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Lucas Lopes Menicucci – Representante Legal

Processo Administrativo: 65.825/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
SGI9J19	256230	BO00113969	30/06/2025	560-6/00
MPT8C32	256230	CH00060174	08/08/2025	734-0/00
QPX2G39	256230	CH00083523	06/08/2025	545-2/06
MPY5057	256230	CH00085083	28/08/2025	518-5/01
PPG1C33	256230	CH00079939	29/07/2025	545-2/01
MSM1294	256230	CH00083096	11/08/2025	570-3/00

MRW9G67	256230	CH00082372	12/08/2025	546-0/00
PPL8H24	256230	CH00082682	16/07/2025	554-1/02
TOH4A60	256230	CH00083860	25/08/2025	763-3/01
EVP1F02	256230	CH00084367	20/08/2025	518-5/01
SGK7B34	256230	CH00081856	31/07/2025	605-0/01
LUC7G39	256230	CH00081881	15/08/2025	663-7/01
MRL6642	256230	CH00085056	25/08/2025	734-0/00
SFZ6G70	256230	CH00082202	25/08/2025	547-9/00
QBQ9C40	256230	CH00083338	24/07/2025	554-1/02
RIU4J21	256230	CH00083365	31/07/2025	511-8/00
JCC3F64	256230	CH00063944	28/08/2025	574-6/03
RBB1J29	256230	CH00078425	04/08/2025	545-2/01
MSB2A93	256230	CH00083477	04/08/2025	678-5/01
MTA7973	256230	CH00082391	21/08/2025	734-0/00
RIY5B89	256230	CH00082371	12/08/2025	734-0/00
KPT5644	256230	CH00083626	06/08/2025	554-1/02
MTB9579	256230	CH00077646	01/04/2025	518-5/01
MSJ7486	256230	CH00083494	05/08/2025	723-4/00
MRW5617	256230	CH00085111	01/09/2025	723-4/00
QWW8F79	256230	CH00083748	28/08/2025	518-5/01
MTF6629	256230	CH00085106	01/09/2025	723-4/00
ODM4835	256230	CH00083624	06/08/2025	554-1/02
RQQ0A87	256230	CH00083733	07/08/2025	518-5/01
RIU4J21	256230	CH00083367	31/07/2025	663-7/01

RFC0H57	256230	CH00083855	25/08/2025	554-1/01
LOS3226	256230	CH00081863	31/07/2025	604-1/02
IOZ7985	256230	CH00085334	29/08/2025	763-3/01
PPG1C59	256230	CH00081883	18/08/2025	736-6/02
RQR2A03	256230	CH00060321	04/08/2025	518-5/01
MRT9759	256230	CH00082536	01/08/2025	612-2/00
MTR8E97	256230	CH00084171	11/08/2025	723-4/00
LKR8J05	256230	BO00167240	08/08/2025	734-0/00
OVE2285	256230	CH00084389	29/08/2025	570-3/00
MSF1A48	256230	CH00085112	01/09/2025	723-4/00
KWF1A51	256230	CH00085105	01/09/2025	723-4/00
OVH2I35	256230	CH00083599	05/08/2025	554-1/02
QRG4C62	256230	CH00083267	06/08/2025	763-3/02
ODF5C78	256230	CH00084383	29/08/2025	570-3/00
QRE7I00	256230	CH00082214	02/09/2025	604-1/02
BRZ3A05	256230	CH00083354	31/07/2025	527-4/02
OCZ9708	256230	CH00085247	28/08/2025	554-1/02
OVH4C08	256230	CH00053077	31/07/2025	659-9/02
SFX6F10	256230	CH00082390	21/08/2025	734-0/00
SGE8G61	256230	NC25029094	07/08/2025	500-2/00
RUO0C90	256230	CH00083259	04/08/2025	763-3/02
PPI1208	256230	CH00085352	02/09/2025	734-0/00
MTR7382	256230	CH00084505	22/08/2025	554-1/02
RQO8E48	256230	BO00165816	03/08/2025	691-2/00

MPT6441	256230	CH00085097	01/09/2025	546-0/00
MQW8461	256230	CH00085333	29/08/2025	734-0/00
TOI4A86	256230	CH00081879	14/08/2025	605-0/01
LOS3226	256230	CH00081862	31/07/2025	605-0/01
PPT7I05	256230	NC25029114	07/08/2025	500-2/00
MQF6674	256230	CH00083864	01/09/2025	545-2/01
RQO8E48	256230	BO00165817	03/08/2025	734-0/00
PPC7A36	256230	CH00083745	08/08/2025	734-0/00
QQZ5J93	256230	CH00085116	01/09/2025	723-4/00
HFW1528	256230	CH00079577	01/08/2025	555-0/00
NSI3C79	256230	CH00084165	11/08/2025	518-5/01
MAR2F93	256230	NC25032424	02/09/2025	500-2/00
HFW1528	256230	CH00079576	01/08/2025	552-5/00
PPZ5390	256230	CH00082539	20/08/2025	573-8/00
QRL7F72	256230	CH00082167	05/08/2025	763-3/01
KYB8027	256230	CH00072784	05/08/2025	762-5/02
RIU4J21	256230	CH00083366	31/07/2025	501-0/00
MQF6F46	256230	CH00080103	18/07/2025	763-3/02
MRF4810	256230	CH00060214	28/08/2025	734-0/00
JLD3I46	256230	CH00082543	27/08/2025	548-7/00
SGK4E49	256230	CH00063935	27/08/2025	734-0/00
FXL7H32	256230	CH00081116	25/06/2025	554-1/02
LOV6763	256230	CH00078838	16/04/2025	612-2/00
DPB2E82	256230	CH00063940	28/08/2025	574-6/03

SRU6F36	256230	CH00053693	07/08/2025	545-2/01
KQO9829	256230	CH00085046	22/08/2025	518-5/01
QRJ8I48	256230	CH00083542	29/07/2025	554-1/02
MPH3D38	256230	CH00084245	08/08/2025	554-1/02
PZN2J27	256230	CH00081412	29/07/2025	605-0/01
LPJ9E47	256230	CH00066129	25/08/2025	734-0/00
HNC1365	256230	CH00085074	27/08/2025	518-5/01
TOI5F78	256230	CH00082176	11/08/2025	663-7/01
ODE1023	256230	CH00085077	28/08/2025	518-5/01
PWI1483	256230	CH00079091	05/05/2025	554-1/02
RFO6F24	256230	CH00039095	29/07/2025	554-1/03
MSZ0D37	256230	CH00084398	29/08/2025	581-9/01
FIT2343	256230	CH00083556	29/07/2025	554-1/02
MSA1A17	256230	CH00082407	22/08/2025	734-0/00
NXR7884	256230	BO00166394	30/07/2025	552-5/00
MQX2489	256230	CH00080797	09/06/2025	554-1/02
MTL6798	256230	CH00084244	08/08/2025	554-1/02
HAI7192	256230	CH00078634	22/04/2025	663-7/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001029/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTR5J36	256230	BO00170053	02/09/2025	562-2/05
MQL7196	256230	CH00085070	27/08/2025	518-5/01
HNS2768	256230	CH00085441	03/09/2025	518-5/01
OCZ9850	256230	CH00085259	01/09/2025	554-1/02
MSP4018	256230	CH00084273	11/08/2025	554-1/02
RBB6B18	256230	CH00053084	26/08/2025	570-3/00

QWS0A67	256230	CH00079585	26/08/2025	556-8/00
TOG1F93	256230	CH00082432	29/08/2025	604-1/02
MTS5447	256230	CH00083753	28/08/2025	763-3/01
OYI4H75	256230	CH00082422	26/08/2025	734-0/00
OVK0532	256230	CH00083766	03/09/2025	552-5/00
OYE2518	256230	CH00082430	29/08/2025	556-8/00
OXF1319	256230	CH00085117	01/09/2025	723-4/00
ODF6I39	256230	CH00072782	05/08/2025	762-5/01
MOZ7566	256230	CH00085071	27/08/2025	518-5/01
PXY2C52	256230	CH00085276	01/09/2025	554-1/02
SGM5E65	256230	CH00082428	27/08/2025	734-0/00
MSV7J97	256230	CH00085121	02/09/2025	554-1/01
RBC1E53	256230	CH00085091	28/08/2025	734-0/00
RQP1C22	256230	CH00084380	26/08/2025	570-3/00
MQL1232	256230	CH00085360	03/09/2025	604-1/02
PPO3F36	256230	CH00084370	26/08/2025	570-3/00
ODC6160	256230	CH00085263	01/09/2025	554-1/02
PPG8C30	256230	CH00083755	28/08/2025	763-3/01
MQX8367	256230	CH00085096	29/08/2025	518-5/01
FTW2B24	256230	CH00083262	06/08/2025	763-3/02
PKF7271	256230	CH00083863	26/08/2025	763-3/01
PPQ6G31	256230	CH00079586	26/08/2025	556-8/00
NXU9B69	256230	CH00083485	05/08/2025	518-5/01
OCY0H13	256230	CH00085271	01/09/2025	554-1/02

RFC0H57	256230	CH00084521	25/08/2025	554-1/02
MTQ3A40	256230	CH00085355	03/09/2025	763-3/01
MSI8H82	256230	CH00063956	01/09/2025	734-0/00
ODG6A02	256230	CH00085359	03/09/2025	763-3/01
TOI5F78	256230	CH00082177	11/08/2025	736-6/02
HFB5I63	256230	CH00084265	11/08/2025	554-1/02
KPT2D71	256230	CH00083756	03/09/2025	763-3/01
MSV2J66	256230	CH00083072	08/08/2025	570-3/00
QXX8E38	256230	CH00083764	03/09/2025	518-5/01
PXB9F46	256230	CH00066099	05/08/2025	763-3/01
KOL3447	256230	CH00083071	08/08/2025	570-3/00
MTR8F21	256230	CH00083470	04/08/2025	518-5/01
MTA2900	256230	CH00085267	01/09/2025	554-1/02
HBQ2506	256230	CH00084137	07/08/2025	518-5/01
ODR4G44	256230	CH00060176	08/08/2025	734-0/00
SFW5J08	256230	CH00084352	20/08/2025	570-3/00
ODS8B03	256230	CH00060210	26/08/2025	734-0/00
MPG5550	256230	CH00085269	01/09/2025	554-1/02
MRE4724	256230	BO00166410	04/08/2025	581-9/01
RBJ5F59	256230	CH00083686	28/08/2025	763-3/01
MUD1348	256230	CH00083677	25/08/2025	763-3/01
SFZ5D98	256230	CH00066097	04/08/2025	734-0/00
MRX9G50	256230	CH00083758	03/09/2025	734-0/00
LMG6D28	256230	CH00060196	19/08/2025	763-3/01

MPU0G73	256230	CH00082423	27/08/2025	734-0/00
PPX6E30	256230	CH00084347	20/08/2025	570-3/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001015/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolado online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviado por correspondência com aviso de recebimento para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OVH9470	256230	CH00070301	11/06/2025	763-3/01	293,47
OPX8E52	256230	CH00038344	10/04/2025	518-5/01	195,23
CHW6692	256230	CH00038346	10/04/2025	518-5/01	195,23
PPN7393	256230	CH00079638	08/05/2025	734-0/00	130,16
LSP0713	256230	CH00078775	30/05/2025	604-1/02	195,23
NVP4B21	256230	CH00066193	21/05/2025	570-3/00	130,16
OYJ6356	256230	NC25019243	20/05/2025	500-2/00	586,94
MTL3A70	256230	CH00078784	11/06/2025	763-3/01	293,47
HJR4G72	256230	CH00078793	10/06/2025	604-1/02	195,23

TTA1H02	256230	CH00077724	16/04/2025	554-1/01	195,23
QQZ5J93	256230	CH00080203	26/05/2025	723-4/00	130,16
OYF8E85	256230	CH00080825	12/06/2025	554-1/02	195,23
SFX6F10	256230	CH00080815	12/06/2025	554-1/02	195,23
LRS1H18	256230	CH00079141	23/04/2025	763-3/02	293,47
OYH4D03	256230	CH00079239	25/04/2025	545-2/06	195,23
LPD8882	256230	CH00077729	22/04/2025	554-1/01	195,23
TTA1H02	256230	CH00077898	24/04/2025	554-1/01	195,23
MSH4B56	256230	CH00070293	06/06/2025	763-3/01	293,47
ODG9490	256230	CH00080808	11/06/2025	554-1/02	195,23
AZI5G82	256230	CH00079132	09/05/2025	554-1/02	195,23
KQV8I71	256230	CH00079163	29/04/2025	545-2/06	195,23
MTF8919	256230	CH00079563	12/06/2025	573-8/00	293,47
PPP3E12	256230	CH00074589	09/06/2025	663-7/01	195,23
PPA5B65	256230	CH00080370	17/06/2025	763-3/01	293,47
SFV4I91	256230	CH00077718	14/04/2025	763-3/02	293,47
KUO6B46	256230	CH00079112	07/05/2025	554-1/02	195,23
MRQ8H03	256230	CH00078184	23/04/2025	604-1/02	195,23
NTR0648	256230	CH00078382	04/06/2025	763-3/01	293,47
MTN2360	256230	CH00078745	07/05/2025	736-6/02	130,16
RBF5I70	256230	CH00078183	23/04/2025	604-1/02	195,23
RQP2A60	256230	CH00078202	05/05/2025	605-0/01	293,47
MRT6753	256230	CH00067220	23/04/2025	734-0/00	130,16
HIN4514	256230	CH00077605	30/04/2025	734-0/00	130,16

ODN8871	256230	CH00079064	24/04/2025	554-1/02	195,23
PPN3319	256230	NC25017095	01/05/2025	500-2/00	586,94
MPX2559	256230	CH00079323	12/05/2025	518-5/01	195,23
SFW9I46	256230	CH00050775	09/06/2025	734-0/00	130,16
QRD0I03	256230	CH00044420	02/05/2025	518-5/01	195,23
MTP9279	256230	CH00079234	22/04/2025	518-5/01	195,23
SQW3C42	256230	CH00080965	12/06/2025	518-5/01	195,23
MQW727	256230	CH00060303	10/06/2025	663-7/01	195,23
RBI9G50	256230	CH00064253	09/06/2025	604-1/02	195,23
DPJ8D88	256230	CH00060304	11/06/2025	763-3/01	293,47
ODP8I18	256230	CH00076440	05/05/2025	775-7/02	293,47
PPK7411	256230	CH00067222	23/04/2025	734-0/00	130,16
HGW2962	256230	CH00077608	30/04/2025	734-0/00	130,16
MRO7752	256230	CH00080962	12/06/2025	518-5/01	195,23
ODS8B03	256230	CH00068205	10/04/2025	734-0/00	130,16
PPK7I51	256230	CH00077903	25/04/2025	554-1/01	195,23
SFP4H64	256230	CH00038021	04/05/2025	573-8/00	293,47
LOV0E40	256230	CH00079317	12/05/2025	518-5/01	195,23
OVJ3164	256230	CH00067232	23/04/2025	556-8/00	195,23
LOG8J13	256230	CH00078365	20/05/2025	554-1/01	195,23
PVH5J24	256230	CH00078165	15/04/2025	763-3/01	293,47
PPI8488	256230	CH00077700	09/04/2025	763-3/02	293,47
CSY9F31	256230	CH00079289	06/05/2025	763-3/01	293,47
OVK7A04	256230	NC25015960	24/04/2025	500-2/00	586,94

TOE4J89	256230	CH00078965	19/05/2025	763-3/01	293,47
MOZ2605	256230	CH00058541	24/04/2025	734-0/00	130,16
NHH6170	256230	CH00080941	09/06/2025	518-5/01	195,23
OJM5886	256230	CH00073206	18/03/2025	734-0/00	130,16
HTG9D28	256230	CH00078164	15/04/2025	605-0/01	293,47
OVL4F15	256230	CH00077916	30/04/2025	734-0/00	130,16
KXD9B38	256230	CH00080033	14/05/2025	545-2/06	195,23
OGF2G71	256230	CH00079104	07/05/2025	554-1/02	195,23
OVF2F28	256230	CH00070339	03/06/2025	545-2/07	195,23
PPV0E14	256230	CH00071542	08/05/2025	501-0/00	880,41
LAW4447	256230	CH00079298	07/05/2025	518-5/01	195,23
OCI2A20	256230	CH00079854	09/06/2025	734-0/00	130,16
MST0G51	256230	CH00079248	25/04/2025	723-4/00	130,16
KYO6987	256230	CH00080064	22/05/2025	566-5/00	130,16
ODT9243	256230	CH00079086	30/04/2025	554-1/02	195,23
ODD4C97	256230	CH00051477	25/02/2025	734-0/00	130,16
PPF1401	256230	CH00079169	05/05/2025	518-5/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001042/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolado online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviado por correspondência com aviso de recebimento para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OYF0G84	256230	CH00050799	17/06/2025	734-0/00	130,16
NXZ6649	256230	CH00081235	16/06/2025	518-5/01	195,23
RQO9G00	256230	CH00053038	14/05/2025	604-1/02	195,23
MOX7E03	256230	CH00080782	05/06/2025	554-1/02	195,23
ODF6776	256230	NC25021105	05/06/2025	500-2/00	390,46
SGA2A66	256230	CH00066219	13/06/2025	736-6/02	130,16
PPS1121	256230	CH00050800	17/06/2025	734-0/00	130,16
HAJ0H80	256230	CH00079817	21/05/2025	554-1/02	195,23
MRB9704	256230	CH00080377	17/06/2025	606-8/01	195,23

TOE4A04	256230	BO00165138	13/06/2025	763-3/02	293,47
MRS7497	256230	CH00080789	05/06/2025	554-1/02	195,23
HJZ2C48	256230	CH00066194	22/05/2025	574-6/03	130,16
KYR9C44	256230	CH00050760	05/06/2025	604-1/02	195,23
SGL9H77	256230	CH00053059	18/06/2025	665-3/01	195,23
ALY6978	256230	CH00080802	10/06/2025	554-1/02	195,23
MPD2F56	256230	CH00080282	14/06/2025	547-9/00	130,16
MTP2A94	256230	CH00080674	07/06/2025	734-0/00	130,16
OVE0D97	256230	CH00052774	21/05/2025	734-0/00	130,16
PPG9793	256230	CH00080279	14/06/2025	763-3/01	293,47
SYJ1J95	256230	CH00080980	18/06/2025	574-6/01	130,16
MMJ8F74	256230	CH00038093	06/06/2025	518-5/01	195,23
ODN0B64	256230	CH00080726	16/06/2025	518-5/01	195,23
ODP7599	256230	CH00073641	07/05/2025	545-2/01	195,23
GPZ6125	256230	CH00078743	06/05/2025	555-0/00	130,16
SFT8H09	256230	CH00080675	07/06/2025	734-0/00	130,16
MTO3693	256230	CH00058604	19/05/2025	734-0/00	130,16
MPS8J93	256230	CH00080719	16/06/2025	734-0/00	130,16
GTN4B92	256230	BO00164111	15/06/2025	601-7/04	293,47
RBA2A89	256230	NC25022262	17/06/2025	500-2/00	586,94
MSQ8D81	256230	CH00079566	16/06/2025	734-0/00	130,16
GYI9B24	256230	CH00080794	06/06/2025	554-1/02	195,23
FUP1D99	256230	CH00079753	14/05/2025	554-1/02	195,23
MTR7725	256230	CH00038090	06/06/2025	518-5/01	195,23

RJQ1F98	256230	CH00053654	14/05/2025	734-0/00	130,16
---------	--------	------------	------------	----------	--------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

AGERSA

PORTARIA Nº 120/2025

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1º. Considerar autorizado, o servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula:	Período:	Nºdo processo:
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	000102	15 de setembro/2025	91.568/2024

Art.2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 90005-2025

Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMCI

Processo Nº: 20966 /2025

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para a elaboração de projeto executivo completo de engenharia, voltado à reforma e modernização das instalações elétricas, implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), reforma da cobertura (telhado) e especificação dos serviços de pintura interna, com memorial descritivo e planilha de quantitativos, a ser executado nas dependências da câmara municipal de Cachoeiro de Itapemirim, situado na praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Valor estimado: R\$ 34.530,04

Acolhimento de propostas: 16/09/2025 às 08:00h - 02/10/2025 às 09:00h)

Abertura de propostas: 02/10/2025 às 09:00h)

Abertura da sessão pública: 02/10/2025 às 09:01h)

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Contato: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ROSA DE L. C. HEMERLY
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

E. D ROCHAS LTDA, CNPJ: 35.296.579/0001-66, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - Procedimento Corretivo/Simplificado – LO nº 0013/2025, por meio do processo nº 57995/2025, com validade até 11/08/2027, para a atividade de 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada no Sítio Córrego Salgado, S/N, Bairro: Monte Líbano, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2462025FAT

23.628.998 EVANDRO BEDIM ZILIO, CNPJ: 23.628.998/0001-79, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Ambiental de Operação por Procedimento Corretivo – LOC, por meio do processo nº 71987/2025, para a atividade 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Fioravante Lunz, nº 87-89, Distrito de Itaoca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2412025FAT

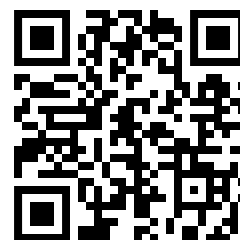
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR